



Tarabai, Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211
e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1202 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

"Amplia o número de vagas do quadro do funcionalismo público municipal".

ANTONIO CARLOS PACHECO FERREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica ampliado o número de vagas do quadro de Funcionalismo Público Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ampliação de que trata este artigo será de **01 (uma)** vaga para o cargo de **Motorista**, passando de 22 (vinte e duas) vagas existentes, para 23 (vinte e três) vagas.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes no Orçamento Vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS PACHECO FERREIRA
Prefeito Municipal

Tarabai, Um novo Tempo.